

13/2024 que dispõe sobre a Instituição do novo Incentivo financeiro variável de pagamento do componente de Qualidade da atenção primária à saúde e das outras providências foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata que lida e julgada conforme vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal - Piauí
16 de julho de 2024

Antônio Carlos de Sousa
Ass.
Antônio Carlos de Sousa

Sessão Extraordinária

Realizada dia 14/11/2024

Ata de Sessão Extraordinária realizada dia 14 de novembro de 2024.

As 19:00 hr (dezenove horas) do dia 14 (quatorze) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, em sessão Extraordinária, os senhores vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão, constado em ata através

das assinaturas. Aberta a sessão, pelo Exmo. Sr. Presidente Alci Márcio de Brito Silva Júnior autorizou este o Exmo. Sr. Secretário em exercício Antonio de Araujo Rodrigues, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Não houve matéria.

Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 14/2024, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Cocal, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos vereadores presentes, cujo foi aprovado com Emenda modificativa nº 01, com a seguinte redação: art. 1º - O orçamento geral do Município de Cocal, Estado do Piauí, para o Exercício Financeiro de 2025, Estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor, no total de R\$ 173.100.000,00 (cento e setenta e três milhões e cem mil reais), e Emenda Modificativa nº 02, 1- altera os Demonstrativos, anexos e o texto da lei, adicionando ao valor atual a previsão de receitas não contempladas na proposta inicial, e totalizando ao final do processo em R\$ 173.100.000,00 (cento e setenta e três milhões e cem mil reais). As citadas emendas modificativas nº 01 e nº 02, estão anexa-

das ao Projeto de Lei nº 14/2024.

O Projeto de Lei nº 15/2024, que Dispõe sobre a Reformulação do Plano Plurianual - PPA, 2022-2025 do Município de Cocal, Estado do Piauí e dá outras providências, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar o Exmo. Sr. Presidente Alci Márcio de Brito Silva Júnior encerra os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 14 de novembro de 2024.

Alci Márcio de Brito Silva Júnior